



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024**

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “Aparecida de Fátima Moraes Santana”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadão Barra bonita**” a **Sra. Aparecida de Fátima Moraes Santana**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**  
Vereador



Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2024.

**ILMO. SR.  
JOSÉ JAIRO MESCHIATO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Assunto: título de cidadã  
Prezado Senhor,

Venho através do presente para indicar a Sra. **Maria de Fátima Moraes Santana**, para receber o título de cidadão barra-bonitense, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município de Barra Bonita.

A homenageada é nasceu em Conselheiro Zacarias/PR, veio para Barra Bonita ainda jovem, encantando-se pelas belezas de nossa cidade, onde constitui sua família.

Mais conhecida como Cidinha, a homenageada é maratonista e ultramaratonista há vários anos, não mede esforços para levar o nome de nossa cidade nos campeonatos e corridas de todo o Brasil, sempre obtendo boas colocações nas provas.

Diante dessa bela história de exemplo de atuação, principalmente como maratonista, a homenageada merece o Título de Cidadão Barra-bonitense.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distintas considerações

Respeitosamente,

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MUGG96SD6SC2MVVT>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MUGG-96SD-6SC2-MVVT**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 18 / 2024 - Chave de Validação: MUGG-96SD-6SC2-MVVT